COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE RERIUTABA

RESULTADO DO RECURSO Nº 009/2026 – REFERENTE A HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

A Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada destinada à contratação temporária de professores e à formação de cadastro de reserva para a Rede Pública Municipal de Ensino de Reriutaba, instituída pela **Portaria nº 13072026/SME/PMR, de 13 de julho de 2026**, no exercício das atribuições conferidas pelo **art. 2º, inciso III**, da referida Portaria, e em observância ao Edital nº 001/2026, torna público o resultado da análise de recurso protocolado via e-mail no dia 28/07/2026.

RESOLVE:

Divulgar o resultado do recurso referente a habilitação das inscrições e da primeira etapa: análise curricular e de títulos.

Interessada: Katiane Almeida de Lima
Inscrição: 0193
Função: Professor Polivalente – Educação Infantil
Situação: **INDEFERIDO**

Descrição

O recurso foi interposto tempestivamente, razão pela qual dele se conhece.

Em suas razões recursais, a candidata requer a revisão da pontuação atribuída ao critério de experiência profissional na Primeira Etapa – Análise Curricular e de Títulos, alegando que apresentou documentação comprobatória referente ao exercício da docência, contendo as informações necessárias para comprovação do período trabalhado, carga horária e função exercida.

Após reanálise da documentação apresentada pela recorrente dentro do prazo de inscrição, esta Comissão Organizadora verificou que o documento apresentado comprova o exercício da função de **Professor do Ensino Fundamental**, no período informado pela candidata.

Contudo, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026 para a função de **Professor Polivalente – Educação Infantil**, a

pontuação referente à experiência profissional deve observar os requisitos objetivos definidos na tabela de avaliação curricular, considerando a compatibilidade entre a experiência comprovada e a função pretendida.

A documentação apresentada, embora demonstre experiência profissional na área da educação, não comprova atuação compatível com o critério específico estabelecido no Edital para fins de pontuação na função pleiteada.

Ressalta-se que a análise curricular deve observar estritamente os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, não sendo possível ampliar a interpretação dos requisitos de pontuação após o encerramento do período de inscrições, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica.

Dessa forma, verifica-se que a pontuação atribuída à candidata decorreu da aplicação dos critérios previstos no Edital nº 001/2026 sobre a documentação apresentada tempestivamente, inexistindo erro material ou equívoco de análise que justifique sua alteração.

Decisão

Após reanálise da documentação constante dos autos e das razões recursais apresentadas, esta Comissão conclui que a avaliação curricular observou os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026.

Considerando que a documentação apresentada comprova experiência profissional docente, porém não atende ao critério específico de experiência profissional considerado pontuável para a função de **Professor Polivalente – Educação Infantil**, conforme previsto no instrumento convocatório, não há fundamento editalício para alteração da pontuação anteriormente atribuída.

Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da razoabilidade e da segurança jurídica, a Comissão Organizadora **CONHECE** do recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, **INDEFERE** o pedido, mantendo a pontuação divulgada na Primeira Etapa – Análise Curricular e de Títulos.

A presente decisão preserva a aplicação uniforme dos critérios previstos no Edital nº 001/2026, assegurando igualdade de tratamento entre todos os candidatos participantes da Seleção Pública Simplificada.

Reriutaba-CE, 29 de julho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Documento assinado digitalmente
gov.br
CALINA DAMASCENO RODRIGUES
Data: 29/07/2026 10:11:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CALINA DAMASCENO RODRIGUES
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA SUELI LOPES NOBRE
Data: 29/07/2026 11:37:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA SUELI LOPES NOBRE
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
OLGA MARIA PINTO MANHAES
Data: 29/07/2026 12:31:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OLGA MARIA PINTO MAGALHÃES
Secretária